LEI MUNICIPAL Nº 3.193/2008

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 58.136,90 (cinqüenta e oito mil, cento e trinta e seis reais, noventa centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Sub-Unidade: 02.09.01 – Administração Geral da SEDRU

20.606.0042.1086 – Construção de Pontes na Zona Rural

44.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 58.136,90.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do artigo 1º desta Lei correrão à conta das seguintes fontes:

I - do excesso de arrecadação proveniente de recursos de convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Ponte Nova e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais (SETOP), no valor de R$ 52.323,21 (cinqüenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais, vinte e um centavos), conforme inciso II do § 1º do art. 43 de Lei Federal nº 4.320/64;

II – da anulação da seguinte dotação do orçamento corrente no valor de R$ 5.813,69 (cinco mil, oitocentos e treze reais, sessenta e nove centavos), conforme inciso III do § 1º do art.43 de Lei Federal nº 4.320/64:

Unidade: 02.12 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEPLOR

04.122.0051.2.253 – Manutenção de Contrapartida de Convênios

D – 643 – 33.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 5.813,69.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto constante do art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2006/2009 – Lei Municipal nº 2.876, de 22/12/05) e na LDO/2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 3.070, de 18/6/ 07).

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 9 de maio de 2008.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria do Carmo dos Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.726 de 06.05.2008
- Publicada em: 12/05/2008